



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a remoção de uma árvore localizada na avenida Tietê, 348, bairro Nova Gerty.**

A árvore localizada na frente do número 348 da avenida Tietê, bairro Nova Gerty, está impedindo o livre acesso de veículos à garagem da residência. Tal situação gera transtornos frequentes aos moradores e compromete a funcionalidade do imóvel, principalmente em casos de emergência ou necessidade de rápida entrada e saída com o veículo. A remoção da árvore é necessária para garantir a mobilidade dos moradores e a segurança no local.

Dessa forma, a intervenção é essencial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, sem prejuízo à segurança e à



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

conservação ambiental, respeitando as diretrizes de manejo arbóreo urbano.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2024.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**